

11° CNP

CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

DESENVOLVIMENTO NACIONAL
COM IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA A ENGENHARIA,
A AGRONOMIA E AS GEOCIÊNCIAS

6 A 8 DE OUTUBRO DE 2022
GOIÂNIA-GO

11° CEP PR

CONGRESSO ESTADUAL DE PROFISSIONAIS

06, 07 e 08 de Julho de 2022
Foz do Iguaçu - PR

Desenvolvimento Nacional com
Implementação de Políticas
Públicas para a Engenharia,
a Agronomia e as Geociências

Relação de propostas do 11° CNP que foram originadas no 11° CEP-PR

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 1

PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO

Inovação Tecnológica

DESDOBRAMENTO

TI

TÍTULO

Unificação dos sistemas de informação dos Creas.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Unificação dos sistemas estaduais para melhor fluidez dos serviços, com obtenção de vistos e unificação de atribuição.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11º CEP-PR

AP.41.PR, classificada em 21º lugar com 90 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11º CEP-PR

Inspetoria ou Regional: IBAN / INSPETORIA DE BANDEIRANTES e ICSC / INSPETORIA DE CASCAVEL

Autores: ENGENHEIRO AGRONOMO PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR e TECNICA DE SEGURANCA DO TRABALHO CLAUDIA MACHADO LOUREIRO FOCKINK

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 5

PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO

Inovação Tecnológica

DESDOBRAMENTO

Energia

TÍTULO

Inovações tecnológicas na matriz energética brasileira.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Fomento e incentivo à utilização de energias renováveis e biocombustíveis, com apoio do Sistema Confea/Crea e Mútua.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11º CEP-PR

TI.01.PR, classificada em 27º lugar com 71 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11º CEP-PR

Inspetoria ou Regional: RPGO / REGIONAL DE PONTA GROSSA

Autor: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO JOSÉ APARECIDO LEAL

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 9**PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO**

Inovação Tecnológica

DESDOBRAMENTO

TI

TÍTULO

Parceria Confea/Crea e Mútua com empresas desenvolvedoras de softwares e/ou universidades.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Celebração de parceria/convênio entre o Sistema Confea/Crea e Mútua e as empresas/ academia desenvolvedoras de softwares utilizados pelas diversas áreas da engenharia/ agronomia/geociências para conceder desconto na aquisição de softwares (por exemplo: autodesk, solidworks, tq3, altoqi, dalux, zwcad, sap2000, mata nativa, entre outros).

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11° CEP-PR

AP.32.PR, classificada em 19º lugar com 93 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11° CEP-PR

Inspetoria ou Regional IJA / INSPETORIA DE JACAREZINHO

Autor: ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCIO MENDONÇA

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 30**PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO**

Atuação Profissional

DESDOBRAMENTO

Segurança Ocupacional dos Membros do Conselho

TÍTULO

Proposta seguro de acidentes de trajeto

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

O Sistema Confea/Crea e Mútua deve arcar com custos e despesas em caso de acidentes. Assim, cada vez que o conselheiro(a), inspetor(a) e demais convocados para atividades do sistema participarem de reuniões, inspeções, comissões, plenárias, ou seja, a serviço do Sistema Confea/Crea e Mútua, esse seguro será automaticamente validado para o período requerido. Sugere-se uma parceria entre Confea e Mútua para custear o seguro de acidentes em trajeto.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11º CEP-PR

AP.42.PR, classificada em 1º lugar com 167 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11º CEP-PR

Inspetoria ou Regional: RCTB / REGIONAL DE CURITIBA

Autor: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO FLÁVIO FREITAS DINÃO

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 32**PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO**

Atuação Profissional

DESDOBRAMENTO

Parlamentar

TÍTULO

Criação e implantação de programa nacional de residência profissional, após a formação acadêmica.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Confea proponha, em parceria com o governo federal (MEC e ministérios), governos estaduais e também com o setor privado, um programa nacional de residência profissional para recém-graduados e com até três anos de formado, para todas as áreas do nosso sistema Confea/Crea, com recursos públicos e privados.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11º CEP-PR

AP.31.PR, classificada em 13º lugar com 119 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11º CEP-PR

Inspetoria ou Regional: IMGA / INSPETORIA DE MARINGÁ e ITOL / INSPETORIA DE TOLEDO

Autores: ENGENHEIRO CIVIL CELSO LUIZ MENEGATTI e ENGENHEIRO FLORESTAL ANDRE RICARDO ANGONESE

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 33**PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO**

Atuação Profissional

DESDOBRAMENTO

Parlamentar

TÍTULO

Análise de projeto de prevenção e combate a incêndios - PPCI no corpo de bombeiros somente por profissionais registrados no Crea.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Alteração da regulamentação vigente para que o corpo de bombeiros proceda à análise de projetos somente por pessoal habilitado no Sistema Confea/Crea.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11° CEP-PR

AP.64.PR, classificada em 9º lugar com 131 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11° CEP-PR

Inspetoria ou Regional: RLDA / REGIONAL DE LONDRINA, IFCB / INSPETORIA DE FRANCISCO BELTRAO e IGUA/INSPETORIA DE GUARAPUAVA

Autores: ENGENHEIRO CIVIL GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, ENGENHEIRO CIVIL NILTON BATISTA PRADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA MARCIO MENDONÇA, ENGENHEIRO CIVIL VINICIUS PERIN e ENGENHEIRO MECANICO GUSTAVO DA SILVA SOARES

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 34

PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO

Atuação Profissional

DESDOBRAMENTO

Parlamentar

TÍTULO

Assistência técnica para concessão de crédito rural.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Tornar obrigatório, na forma de um projeto de lei, assistência técnica e elaboração de projetos para a concessão de crédito rural.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11° CEP-PR

AP.30.PR, classificada em 23º lugar com 89 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11° CEP-PR

Inspetoria ou Regional: ICMR / INSPETORIA DE CAMPO MOURAO e ILAR/INSPETORIA DE LARANJEIRAS DO SUL

Autores: ENGENHEIRO CIVIL GABRIEL DE FREITAS MENDONÇA JUNIOR e ENGENHEIRO AGRONOMO PAULO PEDRAL SAMPAIO CUNHA

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 35**PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO**

Atuação Profissional

DESDOBRAMENTO

Parlamentar

TÍTULO

Alteração do art. 82 da Lei nº 5.194/1966.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Que o Sistema Confea/Crea e Mútua defenda a valorização profissional e salarial da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, atuando junto às lideranças profissionais e aos parlamentares para alteração da Lei nº 5194/1966.

Redação atual:

“Art. 82. As remunerações iniciais dos engenheiros, arquitetos e engenheiros agrônomos, qualquer que seja a fonte pagadora, não poderão ser inferiores a 6 (seis) vezes o salário mínimo da respectiva região.”

Passando a vigorar a seguinte redação:

“Art. 82. As remunerações iniciais dos profissionais da engenharia, da agronomia e das geociências, qualquer que seja a fonte pagadora, deverão seguir o que define abaixo:

O valor do salário mínimo profissional, no valor nominal de R\$ 7.272,00, referente à jornada de 06 horas diárias de serviço, e de R\$ 10.302,00, para carga horária de 08 horas diárias de serviço, com base de cálculo estabelecido pelo STF no acórdão 171-2679000/2022;

Este valor será reajustado anualmente de acordo com as perdas inflacionárias;

Para os profissionais regidos pelo RJU, o reajuste será concedido mediante autorização do chefe do Executivo;

O salário mínimo profissional deverá ser aplicado aos empregados regidos pela CLT e, também, aos profissionais do setor público regido pelo Regime Jurídico Único;

Os profissionais serão contratados em conformidade com o título profissional e não como gestores ou analistas.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11° CEP-PR

AP.67.PR, classificada em 22º lugar com 89 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11° CEP-PR

Inspetoria ou Regional: ILDA / INSPETORIA DE LONDRINA e RGUA / REGIONAL GUARAPUAVA

Autores: ENGENHEIRA CIVIL NATALIA DOS SANTOS STASIAK e ENGENHEIRO AMBIENTAL FELIPE MARCEL

DALMAS KOTWISKI

| PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 42 |
|--|
| PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO |
| Atuação Profissional |
| DESDOBRAMENTO |
| Salário Mínimo Profissional |
| TÍTULO |
| Nova redação da Lei nº 4.950A/66. |
| DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO |
| Que o Confea proponha e articule junto ao Congresso Nacional para que, por meio de lei específica, seja aprovada a nova redação dos artigos da Lei nº 4.950-A/66, objetivando estender a exigência de pagamento do salário mínimo profissional, tanto pela iniciativa privada como pelos órgãos públicos municipais, estaduais e federais aos profissionais e servidores públicos da área tecnológica. |
| IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11º CEP-PR |
| AP.02.PR, classificada em 4º lugar com 144 votos |
| ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11º CEP-PR |
| Inspetoria ou Regional: RLDA / REGIONAL DE LONDRINA e ITOL / INSPETORIA DE TOLEDO Autores: ENGENHEIRO CIVIL JARAI HAKIRA SANTOS KOMATSU, ENGENHEIRO CIVIL ALISON SILVEIRA PINTO e ENGENHEIRA ELETRICISTA KATIA ZIELASKO |

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 43**PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO**

Atuação Profissional

DESDOBRAMENTO

Salário Mínimo Profissional

TÍTULO

Fiscalização do salário mínimo profissional nas empresas com cargo de analista técnico, via Crea e Ministério Público; Piso Salarial - Carreira de Estado; Salário mínimo e nomenclatura profissional.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Propor a atualização da Resolução nº 397/1995 - Confea usando a Decisão Plenária nº 1825/2021 - Confea.

Na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, criar carreira exclusiva para os engenheiros, com salário inicial igual ao piso do Crea. Isso já ocorre com os cargos de médicos e veterinários. Além disso, que seja acrescentado parágrafo único ao art. 1º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, caracterizando como essenciais e exclusivas de Estado as atividades exercidas por engenheiros e engenheiros- agrônomos ocupantes de cargo efetivo no serviço público federal, estadual e municipal.

Que o Sistema Confea/Crea e Mútua atue para que seja aplicada a Lei 4950A/1966, da seguinte forma:

Fiscalize e embargue os editais com vagas para os profissionais da engenharia e agronomia com salários inferiores aos previstos na Lei 4950A/1966.

Atue junto aos órgãos públicos e empresas para orientar sobre a legislação e, caso não regularize, multe para servir de exemplo.

Promova divulgação da legislação, discussão com as entidades de classe para esclarecer sobre a legislação que trata do salário mínimo profissional, nomenclatura de cargos e mecanismos para reajustes.

Atue junto às lideranças profissionais e aos parlamentares para alteração na Lei nº 5.194/1966, para a seguinte: "Art. 82. As remunerações iniciais dos profissionais da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, qualquer que seja a fonte pagadora, devem seguir o que se segue:

O valor do salário mínimo profissional, no valor nominal de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais), referente à jornada de 6 (seis) horas diárias de serviço, e de R\$ 10.302,00 (dez mil, trezentos e dois reais) para carga horária de 8 horas diárias de serviço, com base de cálculo estabelecido pelo STF no Acórdão 171-2679000/2022;

Este valor será reajustado anualmente de acordo com as perdas inflacionárias;

Para os profissionais regidos pelo RJU, o reajuste será concedido mediante autorização do chefe do Executivo;

O salário mínimo profissional deverá ser aplicado aos empregados regidos pela CLT e, também, aos profissionais do setor público regidos pelo Regime Jurídico Único;

v) Os profissionais deverão ser contratados em conformidade com o título profissional e não como gestores ou analistas.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11° CEP-PR

AP.24.PR, classificada em 6° lugar com 142 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11° CEP-PR

Inspetoria ou Regional: RCSC / REGIONAL DE CASCAVEL, RGUA / REGIONAL DE GUARAPUAVA, IIRA / INSPETORIA DE IRATI, IPVA / INSPETORIA DE PARANAVAI, RCTB / REGIONAL DE CURITIBA e RPBO / REGIONAL DE PATO BRANCO

Autores: ENGENHEIRO AGRICOLA VALMOR PIETSCH, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO FABIO FERNANDES DOS SANTOS, ENGENHEIRO CIVIL CLAITON MARKUS SCHLINDWEIN, ENGENHEIRO AGRONOMO GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA, ENGENHEIRO CIVIL JOÃO ARTUR CASADO, ENGENHEIRO CIVIL JULIO CESAR VERCESI RUSSI, ENGENHEIRA ELETRICISTA DAIANE MARA BARBOSA DE SIQUEIRA, ENGENHEIRO ELETRICISTA CLAUDE FRANCK LOEWENTHAL, ENGENHEIRO FLORESTAL ALLAN FELIPE CLEMENTE DA FONSECA, ENGENHEIRO CIVIL TELANGE TELON ALVES NETO, ENGENHEIRA CIVIL KARLIZE POSANSKE DA SILVA, ENGENHEIRA CIVIL REGINA DE TONI, ENGENHEIRO AGRÔNOMO EDSON ROBERTO SILVEIRA, ENGENHEIRO QUÍMICO WILLIAM CÉZAR POLLONIO MACHADO, ENGENHEIRA CIVIL KEURY FABRIS MARCON.

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 46**PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO**

Atuação Profissional

DESDOBRAMENTO

Educação/Ensino

TÍTULO

Cursos EAD

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Necessidade de maior rigor do Sistema Confea/Crea junto ao MEC com resoluções que exijam um percentual de prática em laboratórios, visitas técnicas etc. Fiscalizar as escolas de formação de engenharia, promover junto ao MEC ações para garantir a efetividade de gestão/coordenação de cursos por profissional de engenharia, desenvolver ações efetivas junto a entidades de ensino, visando avaliar a qualidade do ensino.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11º CEP-PR

AP.13.PR, classificada em 20º lugar com 92 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11º CEP-PR

Inspetoria ou Regional: ILDA / INSPETORIA DE LONDRINA, IPVA / INSPETORIA DE PARANAVAI e IRN / INSPETORIA DE RIO NEGRO

Autores: ENGENHEIRA CIVIL LIDIA GIFFONI TORRES, ENGENHEIRO CIVIL JOÃO ARTUR CASADO e ENGENHEIRO AGRONOMO MARCIO AURELIO PRIOTTO

PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 49**PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO**

Atuação Profissional

DESDOBRAMENTO

Entidade

TÍTULO

Fortalecimento das entidades de classe.

DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO

Para que num esforço conjunto dos entes do Sistema Confea/Crea e Mútua, os setores jurídicos encontrem maneiras legais de gerar repasse, como se faz para a Mútua, de parcela das ARTs, recolhidas pelos associados de cada entidade de classe. Fortalecer as entidades de classe com a retomada da segunda etapa do Projeto Certificação aprovado no portfólio dos Projetos do Confea 2011, bem como elaborar estudo para modelagem da Certificação Profissional no Sistema Confea/ Crea e Mútua. Viabilizar um programa de capacitação das entidades de classe que permita a definição das estratégias e diretrizes que melhor se adaptem aos interesses do Sistema que regulamenta e fiscaliza o exercício profissional.

IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11º CEP-PR

AP.63.PR, classificada em 5º lugar com 143 votos

ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11º CEP-PR

Inspetoria ou Regional: RLDA / REGIONAL DE LONDRINA e IPBO / INSPETORIA DE PATO BRANCO

Autores: ENGENHEIRO CIVIL GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, ENGENHEIRO CIVIL NILTON BATISTA PRADO, ENGENHEIRO ELETRICISTA DIRCEU SILVEIRA BUENO JUNIOR e ENGENHEIRO ELETRICISTA SERGIO LUIZ MASUTTI

| PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 51 |
|--|
| PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO |
| Atuação Profissional |
| DESDOBRAMENTO |
| Exame |
| TÍTULO |
| Prova de proficiência profissional para registro no Sistema Confea/Crea. |
| DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO |
| Implantação do exame de proficiência para a concessão do registro profissional no Sistema Confea/Crea dos egressos dos cursos de engenharia, agronomia e geociências. |
| IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11° CEP-PR |
| AP.19.PR, classificada em 10º lugar com 128 votos |
| ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11° CEP-PR |
| Inspetoria ou Regional: ICAS / INSPETORIA DE CASTRO, IRN / INSPETORIA DE RIO NEGRO, IUMU / INSPETORIA DE UMUARAMA, RAPN / REGIONAL DE APUCARANA e RCSC / REGIONAL DE CASCAVEL. Autores: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO SERGIO LAMANA, ENGENHEIRO AGRONOMO MARCIO AURELIO PRIOTTO, ENGENHEIRO AGRICOLA ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO GUSTAVO PEDRAÇOLI NASCIMENTO, ENGENHEIRA CIVIL MIRIAM ELENA FAVARETTO CORBACHO, ENGENHEIRO CIVIL CLAITON MARKUS SCHLINDWEIN e ENGENHEIRA AGRÔNOMA ALINI MARIA HARTMANN. |

| PROPOSTA NACIONAL SISTEMATIZADA Nº 54 |
|--|
| PROPOSTA/EIXO TEMÁTICO |
| Atuação Profissional |
| DESDOBRAMENTO |
| ART/CAT |
| TÍTULO |
| Proposta de modernização e melhoria da sistematização da ART/CAT nos seguintes quesitos: os agrupamentos de mais de uma ART em uma única certidão e criação de ART múltipla para a atividade de Engenharia de Segurança do Trabalho. |
| DESCRIÇÃO DA PROPOSIÇÃO |
| Permitir o agrupamento de várias ARTs, na mesma Certidão de Acervo Técnico (CAT) e alterar a Decisão Normativa 113/2018, incluindo as atividades de laudo de programa de gerenciamento de risco e laudo de condições ambientais de trabalho (LTCAT). |
| IDENTIFICAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NO 11º CEP-PR |
| AP.18.PR, classificada em 11º lugar com 120 votos AP.52.PR, classificada em 12º lugar com 120 votos |
| ORIGEM DA PROPOSTA NAS ETAPAS PREPARATÓRIAS DO 11º CEP-PR |
| Inspetoria ou Regional AP.18.PR: RCSC / REGIONAL DE CASCAVEL, IARA / INSPETORIA DE ARAPONGAS, ICTB / INSPETORIA DE CURITIBA e IPBO / INSPETORIA DE PATO BRANCO Autores: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO MIGUEL ANGELO STATZMANN, ENGENHEIRO MECANICO ECLEBER MURILO MACHADO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO VERGINIO LUIZ STANGHERLIN e ENGENHEIRO AGRONOMO EDSON ROBERTO SILVEIRA |
| Inspetoria ou Regional AP.52.PR: IRLZ / INSPETORIA DE REALEZA Autores: ENGENHEIRA CIVIL REGINA DE TONI |